

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo-CEE.nº 1044/65

Parecer-CEE.nº 2545/73

Interessado - Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto
Assunto - Recontratação da Sra. Ana Maria Tucci, Turco como
Professora-Assistente, junto ao Departamento de Física
e Química

Câmara do Ensino do Terceiro Grau - DELEGAÇÃO

Relator - Conselheiro Moacyr E.Vaz Guimarães

Histórico

A Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto deseja recontratar a Sra. Ana Maria Tucci Turco, na qualidade de Professora-Assistente, junto do Departamento de Física e Química. O processo recebeu a devida instrução.

Conclusão

Nosso voto é favorável à recontratação de Ana Maria Tucci Turco, na qualidade de Professora-Assistente, junto ao Departamento de Física e Química, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

São Paulo, 12 de novembro de 1.973

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães - Presidente e
Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria-GP nº 4/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do voto do Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia A.D. de Castro, Alpíolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo B. Filho, Oswaldo. A.B. de Mello, Frederico P. Gomes, Rivadavia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 1.973

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães - Presidente